CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PARECER Nº _____/2020

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 290/2019, **que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de mensagens e propagandas a respeito da violência contra mulher em estádios de futebol no município do Recife. Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher,** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 290/2019**, de autoria da **Vereadora Aline Mariano.** Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise propõe ser obrigatória a divulgação de mensagens e propagandas a respeito da violência contra a mulher durante a realização de eventos esportivos, em todos os estádios de futebol no município do Recife, sujeito a multas e sanções.

A violência contra a mulher é uma das chagas sociais que, além de prevalecer em todas as esferas da sociedade, vem se agravando e, dessa forma, exigindo atenção especial do Poder Público. Trata-se de uma violação dos direitos

humanos e das liberdades fundamentais, dificultando o reconhecimento do exercício de tais direitos e liberdades em relação à mulher.

Esse tipo de violência é produto de uma construção histórica, portanto passível de desconstrução, que traz em seu seio estreita relação com as categorias de gênero, classe e raça/etnia e suas relações de poder.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 290/2019** de autoria da **Vereadora Aline Mariano.**

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2020.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher,** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 290/2019** de autoria da **Vereadora Aline Mariano.**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

_____

Vereadora Aline Mariano
Presidente

_____ _____

Vereadora Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Vereadora Michele Collins
Membro Efetivo

CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

_____	_____
Vereadora Ana Lúcia	**Vereadora Maria Goretti**
Suplente (Relatora)	**Suplente**